



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 13/09/2021

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 027/2021 – Aos oito (08) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a primeira (1ª) para o mês de setembro, sendo a vigésima quinta (25ª) Sessão Ordinária do ano de 2021, da Primeira (1ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, secretariado pela Vereadora Maria Clara dos Santos Machado; presentes na sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas iniciou a sessão, solicitando a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou ao Diretor Legislativo a leitura da Ata nº 026/2021, da Sessão Ordinária do dia trinta de agosto de dois mil e vinte e um, lida e aprovada por Unanimidade; em ato continuo solicitou a secretária da Mesa Diretora a fazer a leitura de ofícios, mensagens e proposições recebidas: Leitura do Projeto de Resolução nº 004/ 2021; Ordem do Dia: - Parecer nº 049/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 050/2021 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 051, de 29 de julho de 2021, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providencias”, em discussão, manifestou-se o Vereador Jair Itamar Ávila Soares, que manifestou voto favorável a este projeto bem como aos demais que tratam-se de abertura de crédito adicional suplementar ou especial, em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 050/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 051/2021 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 052, de 29 de julho de 2021, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias”, em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 053/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 054/2021 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 055, de 30 de julho de 2021, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias”, em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 054/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 055/2021 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 056, de 05 de agosto de 2021, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias”, em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 055/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 056/2021 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 057, de 10 de agosto de 2021, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias”, em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 056/2021 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 057/2021 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, favoráveis ao Projeto de Lei nº 058, de 23 de agosto de 2021, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre Autorização para Abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias”, em votação, aprovado por unanimidade; Discussão e votação do Projeto de Resolução nº 004, de 01 de

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000
Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

setembro de 2021, do Poder Legislativo, que "Altera a Resolução nº 024/1999, "Que Instituiu a Sessão Plenária do Estudante/Vereador Mirim" no Âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó/RS", em discussão, manifestou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares, diz ser um projeto muito importante, e por ser bastante extenso, pediu adiamento de votação, em votação, o adiamento da votação foi aprovado por unanimidade; Grande Expediente: fizeram uso da palavra na Tribuna Livre, conforme lista de inscitos, o vereador: 1 - Jair Itamar Ávila Soares: Saudou o Presidente, colegas vereadoras e vereadores, funcionários da casa, iniciou sua fala solicitando ao Presidente da Casa para que além das Atas das reuniões da Câmara que são colocadas no Site da Câmara, que também fossem colocadas as gravações, pois o vereador entende que é de grande importância a divulgação da posição dos vereadores referente as matérias que tramitam no Poder Legislativo. Outro assunto foi sobre a falta de planejamento ou de responsabilidade das pessoas que estão à frente da Secretaria de Educação, pois esta casa deu aval para a contratação de Operário, e este está desempenhando a função de motorista de transporte escolar, muitas vezes colocando em risco a vida de alunos por não ter a qualificação necessária para exercer o cargo, sabemos que no Município tem bastante motoristas concursados aptos a realizar a tarefa, mas o vereador deixa bem claro que a responsabilidade não é do servidor e sim de quem escala para fazer essa função. Também, na Secretaria de Saúde, que as vezes ou que já aconteceu deixam de lado motoristas concursados, com qualificação para conduzir os veículos, sabemos que tem bastante motoristas com qualificação para andar em qualquer parte do Brasil, mas motoristas contratados são escalados para ir até grandes centros e não tem o conhecimento necessário para conduzir os paciente até seus locais de consultas ou exames tendo que antes de chegar na cidade parar e solicitar taxi ou Uber para que façam o transporte desses pacientes, o vereador diz que tem que trazer esse assunto a esta Casa porque como fiscalizadores do bom andamento do serviço público tem a responsabilidade de trazer o assunto e também por saber que tem no quadro de funcionários pessoas competentes e capacitadas para fazer o transporte desses pacientes, então quando se trata de uma viagem longa, a Capital do Estado, temos que escalar aqueles que realmente conhecem, que tem cursos e estão preparados para exercer essa função, e não escalar um motorista talvez por ser companheiro político e determinar que faça essa viagem, pois está colocando em risco vidas, pois se estão procurando saúde é porque querem viver, o vereador espera que esse tipo de procedimento não ocorra mais em Pirapó e se for necessário vai trazer novamente o assunto, pois entende que não é viável ao atendimento à População. Comunicações: A próxima Sessão Ordinária será no dia 13 de setembro de 2021, às 18 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas e trinta e dois minutos, declarou encerrada a sessão e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures and initials]